



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 514/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **LEVI MIRANDA DA SILVA**, servidor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Serviço de Assistência Médica e Social (CJ-02)**, com efeitos a partir de 01º.10.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 dias do mês setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente